

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   02   2022	15h09min	10ª Sessão Ordinária	77

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2022 está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**PARECER 03 CCJ**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Rafael Prudente, que “altera o Decreto Legislativo nº 2.326, de 2021, que susta a decisão registrada na Ata da 395ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF (55045009) sobre a prorrogação da vida útil dos veículos que venceriam até 31 de dezembro de 2020, devendo o Poder Executivo adotar as medidas para seu cumprimento”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade e aprovação do PDL nº 247/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   02   2022	15h09min	10ª Sessão Ordinária	78

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2022 está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2022, em turno único.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhoras e senhores, no ano passado, travamos aqui longos e polêmicos debates que ganharam a mídia e chegaram à população.

A população achava um absurdo o governo mandar para esta Casa complementações orçamentárias, a fim de cobrir os prejuízos das empresas de transporte público.

Eu, todas as vezes em que esses projetos chegaram aqui, totalizando quase 1 bilhão de reais, votei contra, porque entendo que é muito dinheiro repassado para dono de empresa de ônibus prestar um serviço péssimo.

O transporte coletivo, no Distrito Federal, é regido por licitação – e o Deputado Chico Vigilante é o nosso mestre nesse debate aqui – que determina que as empresas tenham ônibus novos com vida útil de sete anos.